

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 2.019/2021**

**EMENTA: “Institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores formais e autônomos do comércio e prestadores de serviços de Nova Lima/MG que especifica; determina a adoção de medidas pelos poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito das compras públicas municipais, em decorrência da situação de emergência pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 11.146/2021, face à Pandemia de Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.”**

Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.019/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é conceder auxílio pecuniário a determinado grupo de trabalhadores em razão dos prejuízos causados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), além de determinar a aplicabilidade medidas que beneficiem empresas locais quando da aquisição de bens e/ou serviços para o poder público municipal.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de abril de 2021.

  
Joselino Santana Dias

Presidente

  
Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida

Relator